



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 143/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPORTAR DESPESAS NO VALOR DE ATÉ R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) COM A REALIZAÇÃO DA ABERTURA DA COLHEITA DA UVA 2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JADIR JOSÉ KOVALESKI, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suportar despesas, no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) com a realização da Abertura da Colheita da Uva 2022, que acontecerá na data de 08 de dezembro de 2022, na comunidade de Linha Alta, neste município.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.


JADIR JOSÉ KOVALESKI

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Na data supra.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

Ametista do Sul/RS, 28 de novembro de 2022

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 143/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Juntamente com a presente, estamos encaminhando a Vossa Excelência e seus dignos pares o Projeto de Lei acima citado, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPOSTAR DESPESAS NO VALOR DE ATÉ R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) COM A REALIZAÇÃO DA ABERTURA DA COLHEITA DA UVA 2022, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cultivo de uvas possui papel de destaque no nosso município, possuindo diversas propriedades que se destinam exclusivamente para viticultura, seja para a comercialização de sucos, vinhos ou consumo in natura. Razão pela qual vem recebendo grandes investimentos neste setor.

Evidenciada a importância do evento para destacar a competitividade do produto da região do Médio Alto Uruguai e exaltar a importância dos trabalhadores é que se faz necessário o presente projeto, sendo que o valor do custeio envolverá a alimentação de aproximadamente 100 (cem pessoas), água, e brindes para os palestrantes.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveito a oportunidade para enviar-lhe protesto de estima e consideração.

Cordialmente,


JADIR JOSÉ KOVALESKI
Prefeito Municipal

Ilmo. Srº.
JOARES ALVES DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ametista do Sul, RS

